

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA DE
DOCENTES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

A FACULDADE CNEC RIO DAS OSTRAS divulga processo seletivo para preenchimento de cadastro de reserva de docentes para o curso de Direito, segundo as áreas abaixo relacionadas:

• ***Direito***

- Professor graduado em direito com especialização, mestrado e/ou doutorado com aderência as seguintes áreas: Direito Processual Civil e Direito Civil.

1. VAGAS

- 1.1. A oferta da vaga no curso acima indicado visa o preenchimento do cadastro de reserva para composição do quadro docente da FACULDADE CNEC RIO DAS OSTRAS para aproveitamento no primeiro semestre de 2026, eventuais contratações serão consideradas conforme necessidade do curso. Essas ofertas poderão ser alteradas/modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, bem como a aprovação não vincula a contratação, nem a adequação unicamente nas áreas apresentadas.
- 1.2. As vagas serão para a categoria inicial de professor, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme variação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições será de 26/11/2025 a 09/12/2025.
- 2.2. Os interessados deverão encaminhar a documentação solicitada e preencher o formulário através do link: <https://cneclk10nc>.
- 2.3. Os documentos necessários para participação do processo seletivo são: cópia do *currículo lattes*; cópia do diploma de graduação, e/ou especialização, mestrado, doutorado e cópia do comprovante de residência. Os diplomas de mestrado e doutorado somente serão aceitos se devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item 2.3.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias:

3.1. Inscrição e triagem curricular

3.1.1. A triagem curricular será realizada pela comissão de seleção, que levará em consideração a aderência do docente às demandas quanto a matéria a ser avaliada.

3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato e stricto-sensu; sendo prioritariamente contratados os mestres e doutores. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas.

3.1.3. O resultado da análise curricular, bem como a data de marcação da prova de aula e o tema escolhido para tal serão divulgados por e-mail aos candidatos.

3.2. Prova de aula

3.2.1. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente para a comissão de seleção os seguintes documentos: original de todos os diplomas acadêmicos (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

3.2.2. A não apresentação da documentação descrita acima poderá eliminar o candidato;

3.2.3. A duração da prova de aula será de até 30(trinta) minutos, sendo: até 15 minutos para a prova de aula, até 05 minutos para observações e questionamentos e até 10 minutos para a avaliação da banca examinadora.

3.2.4. O candidato deverá disponibilizar para a banca em uma folha digitalizada e em três vias: Nome, tema de aula, plano de aula, metodologia e referências bibliográficas.

4. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
26/11/2025 a 09/12/2025	Inscrições (<i>online</i>)
10/12/2025	Triagem Curricular
10/12/2025	Resultado da 1 ^a etapa por e-mail
17/12/2025	Realização da Prova Didática (Presencial)
18/12/2025	Resultado da Prova Didática por e-mail
18/12/2025	Divulgação dos candidatos aprovados por e-mail

5. CONTRATAÇÃO

5.1. A eventual convocação do candidato selecionado para admissão ocorrerá no 1º semestre de 2026, restando claro que a participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;

5.2. Na hipótese de convocação para contratação do candidato, a não apresentação de **TODOS** os documentos necessários poderá acarretar a eliminação do candidato. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2025



Sávio Augusto Magaldi
Diretor do Complexo Educacional

